



**PORTARIA Nº 426/2025**

**Institui Comissão para avaliação de imóvel localizado no Córrego São Paulo, Distrito de Vila Santo Antônio, neste Município, para fins de habitação e parceria com a Secretaria de Estado da Justiça.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO** – ES, Wanderson Melgaço Macedo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica de área rural com aproximadamente 7 (sete) alqueires, situada no Córrego São Paulo, Distrito de Vila Santo Antônio, descrita na matrícula nº 8.217 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, para viabilizar projeto de habitação em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar comissão composta pelos seguintes servidores:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rhaone Vinicius Teixeira de Souza Profirio	015731	Presidente
Luciana Martins Foca	001688	Membro
Carlos da Silva Cortes	014083	Membro

**Art. 2º** – A Comissão ficará responsável por realizar vistoria *in loco*, avaliar as condições e características do imóvel e apresentar laudo técnico conclusivo no prazo de até 10 (dez) dias, contendo parecer quanto à sua aptidão para a finalidade proposta.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, em exercício, aos 08 de agosto de 2025.

  
**WANDERSON MELGAÇO MACEDO**

Prefeito Municipal  
(em exercício)